



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

1. EDITAL Nº 246/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS PARA O PROCESSO ELEITORAL DO GRÊMIO ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA *CAMPUS* PANAMBI, GESTÃO 2023/2024, REFERENTE AO EDITAL 245/2023.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições das chapas para o Grêmio Estudantil do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, gestão 2023/2024, referente ao edital 245/2023, de 29 de novembro de 2023.

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

1.1. As chapas devidamente inscritas para concorrer à gestão 2023/2024 do Grêmio Estudantil do IFFar – *campus* – Panambi, com o respectivo quadro de composição dos cargos conforme o Estatuto do Grêmio Estudantil:

1.1.1 Chapa “Conectando Conversões”:

Cargo	Nome do/a aluno/a	Curso/turma
Presidente	Júlia Meireles Noll	TI-02
Vice-presidente	Júlia Pereira Fontes	TQI-13
Secretário/a	João Victor Rios Feller	TAI-08
Tesoureiro/a	Arthur Ricardo Jardim	TAG-03
Coordenador/a de Eventos	Eduarda Schierenbeck Horst	TQI-13
Coordenador/a de Projetos	Lívia Klein	TQI-13
Coordenador/a de Comunicação	Laís Mello Bergmann	TI-02
Coordenador/a de Esporte e Lazer	Natália Lasch Brust	TI-02
Coordenador/a de Ensino, Pesquisa e Extensão	Mariha Vitória Borth	TQI-13
Coordenador/a de Arte e Cultura	Tainá Barboza Breitenbach	TI-02

1.1.2 Chapa “Inovar”:

Cargo	Nome do/a aluno/a	Curso/turma
Presidente	Maria Antônia de Lara Miranda	TAG-02
Vice-presidente	João Eduardo Pessoa Santos	TAG-02
Secretário/a	Rafael Nicolodi Pereira	TAG-02
Tesoureiro/a	Joana Wengrat	TAG-03
Coordenador/a de Eventos	Camilly Cechella	TAG-02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Coordenador/a de Projetos	Júlia de Almeida Amaral	TAG-03
Coordenador/a de Comunicação	Letícia da Silva Santos	TAG-02
Coordenador/a de Esporte e Lazer	Jonas Moi Tognin	TAG-02
Coordenador/a de Ensino, Pesquisa e Extensão	Matheus Veiga Neuhaus	TAI-07
Coordenador/a de Arte e Cultura	Suélen Pilger	TAG- 01

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As atribuições e competências de cada função estão descritas do Estatuto do Grêmio Estudantil Farrapos do Vale, do IFFar - *campus* Panambi, o qual encontra-se disponível no edital nº 245/2023, de 29 de novembro de 2023, podendo ser compartilhado pela Comissão Eleitoral através do endereço de correio eletrônico comissao.eleitoral.gefv@gmail.com.

2.2. A campanha de ambas as chapas poderá ser realizada no período da data da publicação deste edital de homologação até o encerramento do último turno letivo do dia anterior à votação, portanto, do período de 04 a 07 de dezembro de 2023.

2.3. Os atos de campanha que envolvem momentos coletivos poderão ser realizados apenas mediante autorização dos membros da Comissão Eleitoral.

2.4. Haverá momento de debate coletivo entre ambas chapas concorrentes no auditório em data a ser publicizada pela Comissão Eleitoral nos murais da sala do Grêmio Estudantil e da Coordenação da Assistência Estudantil, sendo as chapas avisadas com antecedência.

2.5. O não cumprimento das regras expressas nesse Edital e/ou no Edital 245/2023, poderá acarretar em impugnação da chapa ou outras penalidades a serem decididas pela Comissão Eleitoral deste pleito.

Panambi/RS, 04 de dezembro de 2023

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca
Diretor Geral – IFFar *campus* Panambi
Portaria nº 324/2021